



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 2º TAP Mafre/2022

#### SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 092/2019-SES/DF

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 092/2019-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, CUJO OBJETO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE SEGURO PARA 39 (TRINTA E NOVE) VEÍCULOS AUTOMOTORES DO SAMU 192 DF, COM INDENIZAÇÃO 100% (CEM POR CENTO) DA TABELA FIPE PARA O VEÍCULO SEGURADO, FRANQUIA NORMAL E COM AS SEGUINTE COBERTURAS: COLISÃO, ROUBO, FURTO, INCÊNDIO, VIDROS, RETROVISORES, ASSISTÊNCIA 24H (VINTE E QUATRO HORAS) COM REBOQUE LIMITADO A NO MÍNIMO 200 KM, DANOS MATERIAIS E CORPORAIS A TERCEIROS, INDENIZAÇÃO PESSOAL A OCUPANTES DO VEÍCULO E INDENIZAÇÃO POR MORTE ACIDENTAL E INVALIDEZ PERMANENTE.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

**1.1.** O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, CPF: 561.015.204-63, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, CNPJ nº **61.074.175/0001-38**, denominada CONTRATADA, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Bairro Vila Gertrudes, São Paulo - SP, CEP 04.794-000, Telefone/Fax (11) 4351-2463, E-mail: administracao@rlseguro.com.br, neste ato representada por **ALEXANDRE PONCIANO SERRA**, portador(a) do RG nº 29499596 SSP/SP e inscrito(a) no CPF nº 219.802.708-99, na qualidade de representante legal, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme Processo nº 00060-00018705/2018-05, o Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato de nº 092/2019-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

**2.1.** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o pagamento da franquia, referente ao sinistro 406121722000592, no valor de **R\$ 11.803,89** (onze mil oitocentos e três reais e oitenta e nove centavos), conforme Cláusula 5.4.3 Contrato Administrativo 092/2019 (31144952).

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1.** A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
---	-----------------------	-------

II	Programa de Trabalho:	10302620220600003
III	Natureza da Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	100000000
V	Valor Inicial:	R\$ 11.803,89
VI	Nota de Empenho:	2022NE12410
VII	Data de Emissão:	19/12/2022
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

6.1. A eficácia do presente Termo Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

6.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 23/12/2022, às 17:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=102445226)  
 verificador= **102445226** código CRC= **DCC84FAB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

